

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECERICA/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECERICA/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 01/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, dos Trabalhadores da Educação da rede pública, dos trabalhadores da Educação da rede privada, dos Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da Conferência Municipal de Educação de Itapecerica/MG, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 04/11/2025

Local: Associação Comercial e Industrial de Itapecerica (ACII)

3.1. Programação:

1ª Credenciamento: 12 h às 12h30min

2ª Abertura Oficial com Autoridades: 12h30min às 13 h

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG: 13 h às 13h30min

4ª Palestra de Abertura: 13h30min às 14 h com o palestrante Wilson Diniz Silva

5ª Atividade Cultural: 14 h às 14h30min com alunos do 5º ano do Tempo Integral das escolas Cônego Cesário e Severo Ribeiro farão uma apresentação de flautas doces.

6ª Seminários e Deliberações por Eixo: 14h30min às 15h30min.

Cada um dos eixos será apresentado e discutido por representantes de cada segmento dos inscritos.

7ª Intervalo: 15h30min às 16 h

7ª Plenária Geral Final: 16h às 18 h: os eixos serão apresentados pelo representante indicado de cada segmento para o debate final.

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 26/08/2025 até o dia 01/09/2025 na Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica ou pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1O_G8Utei8bTQe9j1miai9LvV7mCSb6S6hs939r0Igf/edit

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados (as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes, disso desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

Itapecerica, 26 de agosto de 2025.



Gláucia Aparecida Menezes Fonseca

Presidente da Comissão Organizadora